CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 332
Em: 04 / 04 / 2023

PROJETO DE LEI 015, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 06 / 04 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

10 - SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO

1001.08.244.0022.2077 - Assistência à Pessoas - Benefícios Eventuais

33903200000000-0001(372) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exma. Sr.

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 015/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para aquisição de cestas básicas para munícipes que necessitam, o valor suplementado foi estimado até o final do exercício de 2023.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 04 dias do mês de abril de 2023.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal